

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Lorena Assunção Belleza Colares

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente, em exercício: Waldeane Vieira

Curso Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário

Modalidade: a distância, com uma aula síncrona

4ª retificação- Inclusão de lista de convocação e prorrogação das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário - Turma 2/2024**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, gestoras, gestores, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados, estagiárias e estagiários do TJMG de Comarcas de Minas Gerais que atuarão no Programa Conhecendo o Judiciário, por indicação dos Juízes Diretores de Foro, com convocação posterior.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de atuar como multiplicador do Conhecendo o Judiciário em suas comarcas, realizando as atividades do Programa junto à comunidade escolar/universitária e grupos de terceira idade.
- 3. DOCENTES:**
 - 3.1. Gabriel Fernando de Almeida – Servidor do TJMG.
 - 3.2. Jênifer Rosa de Oliveira – Servidora do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com uma aula síncrona.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. O servidor como agente de comunicação do Poder Judiciário.
 - 5.2. Estrutura e funcionamento do Poder Judiciário.
 - 5.3. Estrutura do Programa "Conhecendo o Judiciário".
 - 5.4. Rotinas administrativas para a realização do Programa Conhecendo o Judiciário.
- 6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**
 - 6.1. Etapa assíncrona - De 18 de novembro a 9 de dezembro de 2024, no ambiente virtual do curso na Plataforma Moodle.
 - 6.2. Aula síncrona - Dia 9 de dezembro de 2024, na Plataforma Cisco Webex.
- 7. HORÁRIO DA AULA SÍNCRONA:** das 10 às 12h.
- 8. CARGA HORÁRIA:** 15 horas, sendo:
 - 8.1. Etapa assíncrona - 13 horas.
 - 8.2. Aula síncrona – 2 horas.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:** 300.
- 10. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 11 de novembro até as 23h59 do dia 21 de novembro de 2024, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3028>
 - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
 - 10.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
 - 10.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 10.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 9 deste edital.

10.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 18 de novembro de 2024.

10.8. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.

10.9. Serão excluídas:

10.9.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.9.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

11.5. Computador com acesso ao YouTube e outras mídias digitais possíveis.

11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. ACESSO AO CURSO:

12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. O(a) aluno(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término do curso.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. Os participantes são aprovados e certificados no curso se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades.

13.2. Serão distribuídos 80 pontos nas atividades do ambiente virtual e 20 pontos na presença na aula síncrona, que será aferida por meio de registro pelos participantes em *link* que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** os participantes, em caso de necessidade de cancelamento da matrícula no curso, deverão apresentar pedido de cancelamento da inscrição e justificativa pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o final das inscrições disposto no item 10.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Ação integrante do Plano Anual de Desenvolvimento – PDA 2024 da EJEF.

17.2. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito a posterior compensação das horas extraordinárias.

17.4. Caso a carga horária para participação no curso seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes.

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8955 ou pelo e-mail cofip10@tjmg.jus.br.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 11 de novembro de 2024.

